

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025

Errata nº 02 /2025

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025

A Comissão do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA - UFRB** informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2025, referente ao processo seletivo para residente para ingresso no curso de residência em saúde pública:

- No item 10.1 do edital (10. DA SELEÇÃO), onde se lê ":

a) Conhecimentos gerais em Saúde Pública (questões comuns a todos os candidatos): 20 (vinte) questões de 0,5 (meio ponto), totalizando 10 (cinco) pontos;

leia-se

a) Conhecimentos gerais em Saúde Pública (questões comuns a todos os candidatos): 20 (vinte) questões de 0,5 (meio ponto), totalizando **10 (dez)** pontos;

- No item 10.1.2 do edital (10. DA SELEÇÃO), onde se lê ":

10.1.2 A prova objetiva será realizada em 04/02/2025, no turno matutino, no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cruz das Almas- BA. Terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 50% (vinte e cinco pontos) e máxima igual a 100% (cinquenta pontos), realizada de forma individual, sem tempo para consulta bibliográfica, com 03 (três) horas de duração, sendo às 9h (nove horas), HORÁRIO LOCAL. O (A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição recebido por e- mail.

leia-se

10.1.2 A prova objetiva será realizada em **17/02/2025**, no turno matutino, no **Auditório do Hospital Universitário de Medicina veterinária (HUMV)**, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cruz das Almas- BA. Terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 50% (**vinte pontos**) e máxima igual a 100% (**quarenta pontos**), realizada de forma individual, sem tempo para consulta bibliográfica, com 03 (três) horas de duração, sendo às 9h (nove horas), HORÁRIO LOCAL. O (A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição recebido por e- mail.

- No item 10.1.18 do edital (10. DA SELEÇÃO), onde se lê ":

10.1.18 Os gabaritos das provas aplicadas estarão disponíveis no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cruz das Almas- BA e no site do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e

Biológicas (www.ufrb.edu.br/ccaab) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

leia-se

10.1.18 Os gabaritos das provas aplicadas estarão disponíveis no ~~Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cruz das Almas-BA e no~~ site do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (www.ufrb.edu.br/ccaab) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

- No item 10.2.2 do edital (10. DA SELEÇÃO), onde se lê ":

b) o maior número de acertos em questões objetivas de conhecimentos gerais em Saúde Pública de peso 1,0 (um).

leia-se

b) o maior número de acertos em questões objetivas de conhecimentos gerais em Saúde Pública de peso **0,5 (zero vírgula cinco)**.

- No item 10.3.2 do edital (10. DA SELEÇÃO), onde se lê ":

10.3.2 Constituem títulos aqueles a seguir, indicados com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e relacionados à Graduação em Medicina Veterinária ou Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária, conforme disposto no Anexo VIII.

leia-se

10.3.2 Constituem títulos aqueles a seguir, indicados com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e relacionados à Graduação em Medicina Veterinária ou Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária, conforme disposto no **Anexo VII**.

- No item 10.3.19 do edital (10. DA SELEÇÃO), onde se lê ":

c) Maior número de acertos em questões objetivas de conhecimentos específicos da graduação;

leia-se

~~e) Maior número de acertos em questões objetivas de conhecimentos específicos da graduação;~~

- No item 11.2 do edital (11. DA CONVOCAÇÃO), onde se lê ":

O Programa solicitará aos candidatos selecionados a confirmação da intenção de efetivação de matrícula, em até 15 dias corridos, através do e-mail

residenciamedvet@ccaab.ufrb.edu.br. Caso o/a candidato/a selecionado/a não se manifeste, o colegiado se reserva ao direito de substituí-lo/a por um/a candidato/a da suplência, considerando a ordem de classificação entre os/as candidatos/as.

leia-se

O Programa solicitará aos candidatos selecionados a confirmação da intenção de efetivação de matrícula, em até **5 dias** corridos, através do e-mail residenciamedvet@ccaab.ufrb.edu.br. Caso o/a candidato/a selecionado/a não se manifeste, o colegiado se reserva ao direito de substituí-lo/a por um/a candidato/a da suplência, considerando a ordem de classificação entre os/as candidatos/as.